

funcionamento, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 horas, ou enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sita à Rua do Aljube n.º 6, 9500-018, Ponta Delgada (Açores).

11.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada com os seguintes documentos, sob pena de exclusão nos termos da alínea *a*), do n.º 9, do artigo 28.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde deve constar designadamente:

Identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiência profissional;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com a respetiva classificação final;

c) Cédula profissional;

d) Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata, se aplicável;

e) Comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

f) Documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Comprovativo de não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

h) Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, da natureza da relação jurídica de emprego, da atividade que executa, da respetiva antiguidade e avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos, quando aplicável;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — Os documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) *h*) e *i*) do ponto 11.3 do presente aviso são de apresentação obrigatória, podendo os documentos constantes das alíneas *f*) e *g*) ser substituídos por preenchimento obrigatório da opção constante do ponto 7 do formulário eletrónico.

12 — As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção: avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

E = Entrevista profissional de seleção.

13.1 — A avaliação curricular referida resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I, que faz parte integrante da ata n.º 1.

13.2 — Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes fatores:

- a*) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b*) Motivação;
- c*) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d*) Espírito de equipa;
- e*) Sociabilidade.

14 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, após homologação será efetuada de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

18 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria Francisca Conceição Cardoso, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.ª Classe, Área de Radiologia, em mobilidade na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

1.º Vogal Efetivo: Jacqueline Martins Oliveira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Ricardo Jorge Ferreira de Almeida, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

1.º Vogal Suplente: Carina Alexandra Garcia Brites, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

2.º Vogal Suplente: — Ana Sofia Malhoa Pinto dos Santos, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, Área de Radiologia, do quadro de Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

16 de julho de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria Francisca Conceição Cardoso*.

208805384



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 646/2015

Por ter sido mandar publicar com inexatidão a deliberação n.º 1314/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26.06.2015, relativa à acumulação de funções públicas de Dra. Ana Filipa Maria Rafael, Interna do Internato Médico de Ginecologia/Obstetrícia, do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«[...] pelo período de um ano, com efeitos a 01 de julho de 2015, como Assistente, em regime de acumulação [...]»

deve ler-se:

«[...] pelo período de um ano, com efeitos a 01 de junho de 2015, como Assistente, em regime de acumulação.»

13.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208801836

Deliberação n.º 1508/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 06.04.2015:

Isidro Manuel Ramires Vieira, Enfermeiro, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas